



ESTADO DE PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA



OFÍCIO DRO N.º 9292/2026

Londrina 06 de maio de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador David Alcolumbre
Presidente do Senado Federal
sen.davialcolumbre@senado.leg.br

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Requerimento aprovado nos termos do artigo 157, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Londrina.

Proposição / Referência
REQUERIMENTO N.º 156/2026 Requer, ouvido o Plenário, o envio de repúdio para o Congresso Nacional - Câmara dos Deputados e Senado Federal, em razão da estimativa de redução de aproximadamente R\$ 480 milhões em recursos destinados ao setor esportivo nacional. Autoria: Mestre Madureira

Vereador Emanuel (REPUBLICAÇÃO)



ESTADO DE PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA



REQUERIMENTO N.º 156/2026

Requer, ouvido o Plenário, o envio de repúdio para o Congresso Nacional - Câmara dos Deputados e Senado Federal, em razão da estimativa de redução de aproximadamente R\$ 480 milhões em recursos destinados ao setor esportivo nacional.

Senhoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, nos termos do artigo 157, VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Londrina: Requer, ouvido o Plenário, o envio de repúdio para o Congresso Nacional - Câmara dos Deputados e Senado Federal, em razão da estimativa de redução de aproximadamente R\$ 480 milhões em recursos destinados ao setor esportivo nacional.

Londrina, 27 de abril de 2026.

Vereador Mestre Madureira (PP)
Vereador



ESTADO DE PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA



O presente Voto de Repúdio fundamenta-se na preocupação com os efeitos indiretos que a PEC nº 18/2025 poderá causar ao esporte brasileiro, especialmente diante das discussões públicas realizadas na Comissão de Esporte do Senado Federal acerca do redirecionamento de receitas atualmente vinculadas ao financiamento esportivo, incluindo recursos relacionados ao mercado de apostas de quota fixa previstos em legislação específica.

É imprescindível reconhecer que a segurança pública constitui prioridade nacional e demanda investimentos permanentes. Contudo, políticas públicas eficientes não devem ocorrer em detrimento de outras áreas igualmente estratégicas, sobretudo o esporte, que exerce papel essencial na prevenção social, na promoção da saúde e na formação cidadã.

O esporte é uma das ferramentas mais eficazes de transformação social. Em bairros periféricos, comunidades vulneráveis e regiões com maior exposição à violência, projetos esportivos afastam crianças e jovens da criminalidade, fortalecem vínculos familiares e criam oportunidades reais de desenvolvimento pessoal e profissional.

Na área da saúde pública, o incentivo à prática esportiva contribui diretamente para a redução do sedentarismo, obesidade, hipertensão, diabetes, depressão e diversas outras enfermidades, diminuindo custos futuros ao sistema público de saúde. Investir em esporte também é investir em prevenção sanitária.

No campo educacional, o esporte ensina disciplina, respeito às regras, convivência coletiva, liderança, superação e responsabilidade. Nas escolas, clubes e projetos sociais, ele se torna extensão do processo pedagógico e instrumento de inclusão.

No aspecto econômico, o esporte movimenta cadeias produtivas importantes, gera empregos, fomenta turismo esportivo, eventos, comércio de materiais, prestação de serviços e amplia oportunidades para profissionais de educação física, treinadores, fisioterapeutas e inúmeros setores ligados à atividade.

Também merece destaque o impacto no paradesporto, no esporte feminino, nas categorias de base e no alto rendimento. A eventual redução expressiva de recursos pode comprometer preparação de atletas, manutenção de centros de treinamento, competições regionais e nacionais, bolsas esportivas e programas inclusivos.

Londrina possui tradição esportiva reconhecida nacionalmente, revelando talentos em diversas modalidades e mantendo projetos sociais que dependem de políticas públicas consistentes. Qualquer medida que fragilize o financiamento esportivo repercute diretamente nos municípios brasileiros.

Dessa forma, este Voto de Repúdio não se opõe à segurança pública, mas defende o equilíbrio federativo e orçamentário, para que o esporte não seja penalizado. Segurança e esporte devem caminhar juntos, pois o esporte também é instrumento de segurança, cidadania e prevenção.

Ante o exposto, requer-se o encaminhamento desta manifestação ao Congresso Nacional, ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, ao Ministério do Esporte e aos órgãos competentes, para conhecimento e providências cabíveis.

@mestremadureira

Vereador Mestre Madureira (PP)
Vereador